### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 664/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhora. **SABRINA EMANOELLE CELERINO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.847.938 SDS/PE, CPF nº 095.975.854-21, para o cargo de <u>MÉDICA PLANTONISTA - HPP.</u>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 17 de maio de 2021.

## LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador: E81E53CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2021. Edição 2851 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/